



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE AMPÉRE - PR
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA N.º 4/2017

O Doutor Leonardo Marcelo Mounic Lago, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que fora apazada a data de 23 de janeiro de 2017 para a assunção do Agente Delegado João Paulo Finn, tendo em vista a outorga de delegação nos termos do Decreto Judiciário n.º 1298/2016 deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

Considerando que o agente empossado necessita efetuar diversos cadastros, os quais dependem do termo de assunção, firmado nesta data, conforme requerimento realizado pelo agente em questão, resolve

DETERMINAR

Art. 1º. A suspensão do expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, coordenado pelo Agente Delegado João Paulo Finn, ressalvados os atos urgentes, para a data de 23 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Afixe-se cópia no átrio deste Fórum.

Comunique-se ao Agente Designado Ângelo Poloni.

Encaminhe-se cópia desta à Douta Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná e à Presidência do e. Tribunal de Justiça do Paraná para os devidos fins.

Ampére, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2017. Eu,
(Eduardo Fellipe Reichert – Assistente da Direção do Fórum), que digitei e subscrevi.

LEONARDO MARCELO MOUNIC LAGO
Juiz de Direito Diretor do Fórum